



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ: 67.662.437/0001-61

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Fone/Fax: (18) 3283-1121- CEP 19275-000 - Caixa Postal 02 - Euclides da Cunha Pta. - SP

Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

E-mail: pmecp@ig.com.br

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 87/2012 DE 25/06/2012
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPL. Nº 02/12 de 14.06.2012.
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Dispõe sobre a extinção de função e cargos públicos"

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo criados pela Lei Municipal nº 550, de 04 de maio de 2006:

- I – 01 (um) cargo de Ajudante de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais e enquadramento na referência 01 da Tabela de Vencimentos dos servidores municipais;
- II – 01 (um) cargo de Assistente de Secretaria, com jornada de 40 horas semanais e enquadramento na referência 13 da Tabela de Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Fica extinto o seguinte cargo de Livre Nomeação e Exoneração criado pela Lei Municipal nº 550, de 04 de maio de 2006:

- I – Assessor Parlamentar da Presidência, com jornada de 40 horas semanais e enquadramento na referência 11 da Tabela de Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 3º - Fica extinta a seguinte Função Comissionada criada pela Lei Municipal nº 550, de 04 de maio de 2006:

- I – Assessor do Departamento de Contabilidade, com jornada de 40 horas semanais e enquadramento na referência 15 da Tabela de Vencimentos dos servidores municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ: 67.662.437/0001-61

Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Fone/Fax: (18) 3283-1121- CEP 19275-000 - Caixa Postal 02 - Euclides da Cunha Pta. - SP

Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br

E-mail: pmecp@ig.com.br

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 25 dias do
mês de junho 2012.

Ediberto Aparecido Zaupa
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FE QUE NA
DATA DE 25 / 06 / 2012
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE